



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
Reg
47

**PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO,
REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE. -----**

----- ATA NÚMERO DOIS -----

Aos vinte dias de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Maria Fernanda Pereira Fernandes, José António Rocha Caria, Fernando Coelho e Alcídio Ferreira Torres de Carvalho. **CDU** – Francisco José Cunha do Rosário Salpico, Avelino dos Santos Antunes, Ana Paula Batalha, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo e Ana Catarina Jimenez. **PSD** – Luís Manuel Pedroso de Lima Luizi, João Manuel Pereira Afonso, Ana Filipa Mota, Sérgio Vasco, Alfredo Luís Dias Rodrigues e Maria do Carmo Guia. **BE** – Ricardo Caçoila e Cipriano Pisco. -----

3
1.2.2



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta**: -----

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro – Fernando Caria (PS); **União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardã** – Luís Miguel da Silva Morais (PS); **Freguesia de Canha** – Armando José Cardeira Piteira (PSD); **União das Freguesias de Pegões** – António Francisco Ferreira Miguéns (PS) e **Freguesia de Sarilhos Grandes** – Joaquim António Lopes da Silva Batalha (CDU). -----

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

Deputados Municipais

Sabina Pereira (CDU), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Ana Paula Batalha. -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU), João Paulo Dinis (PSD), José Francisco dos Santos (PS), Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD) e Maria Clara de Oliveira da Silva (PS). -----

Constatada a **existência de quórum**, a Senhora Presidente, abriu o período destinado à intervenção do público, de acordo com o artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. -----

Não houve intervenções do público. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aut
Rel
H

Seguidamente, submeteu-se à aprovação as atas, tendo as mesmas obtido as seguintes deliberações: -----

Ata n.º 9 de 28 de novembro de 2014

Aprovada por maioria, com 22 votos a favor e 3 abstenções (Maria do Carmo Guia, Joaquim Batalha e Ana Paula Batalha). -----

Ata n.º 10 de 02 de dezembro de 2014

Aprovada por maioria, com 19 votos a favor 5 abstenções (Maria do Carmo Guia, Joaquim Batalha, Ana Paula Batalha, Ricardo caçoila e Ana Filipa Mota). -----

Ata n.º 1 de 05 de janeiro de 2015

Aprovada por maioria, com 23 votos a favor 1 abstenção (Ana Paula Batalha). -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberto o período

ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS), no uso da palavra, leu três documentos, cujos teores abaixo se transcrevem: -----

SAUDAÇÃO

“No passado dia 13 de fevereiro, o Presidente da República, Doutor Aníbal Cavaco Silva, condecorou, com o **Grau de Comendador da Ordem do Mérito, Maria Amélia Macedo Antunes**, ex-presidente da Câmara Municipal do Montijo (de 1998 a 2013) e atual presidente da Assembleia Municipal do Montijo. -----

Rel



**MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Ordem do Mérito destina-se a galardoar atos ou serviços meritórios praticados no exercício de quaisquer funções, públicas ou privadas, que revelem abnegação em favor da coletividade. -----

Desta forma, o Presidente da República concedeu merecida homenagem ao poder local e ao seu contributo para o desenvolvimento do país e para a instauração e aprofundamento da democracia, nos últimos 40 anos. -----

Saúda-se a homenageada, Dr.ª Maria Amélia Antunes, pelo trabalho árduo, a honestidade e o sentido de serviço público que tem revelado no exercício de cargos públicos, particularmente como Presidente da Câmara Municipal do Montijo, durante dezasseis anos seguidos, eleita pelo Partido Socialista, tendo adotado, em benefício do concelho e das suas populações, políticas sustentáveis de melhoria e de desenvolvimento. -----

Tomada de posse do Conselho Municipal da Juventude

(26 de janeiro de 2015)

O Conselho Municipal da Juventude foi criado em Outubro de 1998 e funcionou até 2004, tendo efetuado reuniões com periodicidade trimestral, onde foram abordadas questões relacionadas com a educação, a toxicodependência, a exclusão social, o desporto, a cultura e associativismo, o ambiente, o emprego e fixação dos jovens, entre outras. -----

De acordo com as alterações à lei que cria o regime jurídico dos conselhos municipais, foi necessário proceder à reformulação do respetivo regulamento, por forma a operacionalizar a reativação do CMJ. -----

O CMJ é composto pelos seguintes elementos: -----

- o presidente da Câmara Municipal que preside; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA
Pag
47

- um membro da assembleia municipal indicado por cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal; -----
- o representante do município no conselho regional da juventude; -----
- um representante a designar por cada associação juvenil sediada no município, que esteja inscrita como tal no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ); -----
- um representante de cada associação de estudantes das escolas do ensino básico, secundário e profissional com sede no concelho; -----
- um representante a indicar de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do município ou na Assembleia da República; -----
- um representante de cada associação jovem e equiparadas a associações juvenis, de âmbito nacional. -----

O objetivo será, portanto, garantir a representação de todas as organizações de juventude do nosso Concelho, ao nível académico, social, cultural, desportivo, partidário e recreativo, e um meio de fomentar o envolvimento dos jovens e das associações que os representam em todas as atividades que a eles se destinam. Na sequência da aprovação, em reunião de Câmara, do novo regulamento do Conselho Municipal da Juventude, no dia 14 de maio de 2014 (com votos favoráveis do PS e do PSD e a abstenção da CDU), os membros do Conselho Municipal de Juventude do Montijo (CMJ) tomaram posse no dia 26 de janeiro passado, no auditório da Galeria Municipal, no primeiro ato para a entrada em funcionamento deste órgão consultivo sobre assuntos relacionados com os jovens do concelho. -----

Perf



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em nome da autarquia, o presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Canta, tomou posse e empossou, de seguida, os restantes membros. -----

Entre os vários assuntos em debate nesta primeira reunião, destacam-se as propostas de dinamização de atividades dirigidas aos jovens do concelho, nomeadamente a Semana da Juventude que decorrerá no próximo mês de maio. -----

É de destacar a importância política e estratégica deste órgão, instrumento fundamental de promoção da participação cívica dos jovens, permitindo-lhes com as suas propostas e as suas posições, ter uma voz ativa na definição das políticas de juventude dos municípios. -----

No entanto, colocam-se questões concretas quanto à sua operacionalização e ao seu efetivo aproveitamento, que dependem, não da lei ou da regulamentação específica, mas da atitude e envolvimento dos seus membros em concreto e, em especial, dos atores políticos. É de ressaltar, a este propósito, aspetos que nos colocam, desde já, expectativas muito positivas:

1º- O enquadramento regulamentar aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal é ambicioso e realista, abrindo possibilidades de resposta eficaz a algumas das dificuldades que têm sido colocadas pelos jovens deste concelho, envolvendo-os na organização de atividades concretas. -----

2º- O Executivo da Câmara do Montijo, na pessoa do presidente Nuno Canta e também do Vereador Francisco Santos, manifestou, desde o primeiro momento, a efetiva disponibilidade para ouvir e levar em conta as propostas das instituições representadas no Conselho, tanto visando a dinamização de atividades pela própria Câmara, como a cooperação com instituições. -----

Ata
Pala
si



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Encontram-se, deste modo, no Concelho do Montijo, positivamente reforçadas as possibilidades de criação e promoção de meios e instrumentos diversificados, que permitam aos jovens participar na construção de sociedades mais livres e mais democráticas, contribuindo para o aprofundamento da democracia participativa, nomeadamente através da ação cívica e adoção de estratégias de melhoria e desenvolvimento do Concelho do Montijo.” -----

MOÇÃO

REGIME JURÍDICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS FUNÇÕES SOCIAIS

(D.L. nº 30/2015, de 12 de fevereiro)

“A Lei n.º 75/2013 estrutura um modelo de descentralização administrativa assente em duas vias: a transferência de competências e a delegação de competências: -----

- um regime de transferência de “carácter definitivo e universal” (artigo 114.º), concretizado “por via legislativa” (artigo 111.º); -----
- um regime de delegação concretizado “através da celebração de contratos interadministrativos” (artigo 120.º), entre o Estado e cada uma das autarquias, ou comunidades intermunicipais individualmente considerada. -----

Tal solução jurídica traduz, desde logo, um modelo de descentralização administrativa “a duas velocidades”, suscetível de asfixiar as potenciais virtudes de uma ‘descentralização’ orientada para o reforço real da autonomia do poder local. -----

O Decreto-Lei nº 30/2015, que entrou em vigor na passada sexta-feira, dia 13 de fevereiro, e que estabelece o regime jurídico de delegação de competências nos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, pretendendo efetivar a descentralização – objetivo constitucional, reforçado na revisão da Constituição da República Portuguesa, de 1997) - concebe **um modelo de contratualização** que pressupõe uma negociação caso a caso, dependente da predisposição de cada um dos executivos camarários e outras variáveis que colocam em dúvida os fundamentos essenciais da autonomia e da descentralização, nomeadamente o desenvolvimento económico, social e cultural e a correção das assimetrias regionais. -----

As áreas sujeitas a transferência de competências via contrato interadministrativo, previstas neste diploma legal, incluem: -----

- Educação (onde acrescenta novas competências a algumas outras, que já estão atribuídos aos municípios, passando estas também a estar sujeitos ao regime contratual de delegação de competências); -----
- Saúde; -----
- Segurança Social; -----
- Cultura. -----

Considerando que:

1. O Partido Socialista é defensor da autonomia do poder local e da descentralização que lhe é inerente, no âmbito de uma reforma administrativa subordinada a objetivos: -----

- de equilíbrio regional e correção de assimetrias,

- de real proximidade às populações e criação de mecanismos de aprofundamento dos valores democráticos e da democracia participativa; -----

- que modernize sem discriminar, nem reduzir direitos; -----

AA
Pag
1



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- que vise contrariar a atual dinâmica de empobrecimento, corrigindo desigualdades e promovendo políticas de proximidade que levem a uma eficaz e mais célere resolução dos problemas das populações; ----
2. Defende que este processo de particular relevância derive de um movimento de apropriação do seu sentido e dos seus fins, através de um amplo debate social e participado, sobre o exercício partilhado de competências, envolvendo autarcas e ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Considerando, ainda que: -----

3. A presente norma legal surge de forma precipitada e sem suficiente debate público, de forma pouco transparente, ignorando a voz dos municípios e, até, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – conforme as posições publicamente assumidas por este órgão nas datas de 22 de dezembro de 2014 (face à 1ª versão do projeto de DL), 13 de janeiro de 2015 (face à 2ª versão do projeto de DL), e reiterada, no essencial, no próprio dia da entrada em vigor deste novo regime; -----
4. As autarquias não são dimensionadas de acordo com um quadro próprio de competências – estrutura inerente à autêntica autonomia – mas sim como ‘delegações’ das políticas governamentais, subordinando, a estas, os reais interesses e necessidades das populações que servem; -----
5. Sob a retórica da descentralização o governo transfere os ‘pacotes’ de maior conflitualidade social, como a Educação e a Saúde, no estado de fragilidade em que se encontram, vitimizados pelas políticas de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ataque e desmantelamento dos serviços sociais do Estado e transfere, desta forma, para os municípios, o ónus de uma responsabilização enviesada, tal como Pilatos lava as suas mãos; -----

6. O contexto de ataque ao Estado Social tem envolvido, sob a camuflagem da transferência de competências, uma redução efetiva de investimento público e de recursos, nomeadamente humanos, que compromete a qualidade dos serviços a prestar; -----
7. O que está em causa, deste modo, não é a reforma do Estado mas sim **o flagrante e evidente fracasso da Reforma do Estado.** -----

Declaramos, pela aprovação da presente moção, o **desacordo desta Assembleia**, face ao regime jurídico de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, aprovado pelo DL nº 30/2015, de 12 de fevereiro.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma Moção, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“**1.** O Governo aprovou na reunião de Conselho de Ministros do passado dia 15 de janeiro o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais, concretizando, segundo afirma, as disposições constantes da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Fê-lo apesar dos pareceres negativos dos Municípios e da sua Associação nacional (ANMP), auscultados no âmbito de um processo que, como apropriada ANMP refere, não representou mais que o cumprimento de uma formalidade, desprovido, até pelos prazos em que decorreu, de qualquer sentido substancial



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA
P. 10/11
R

ou de qualquer vontade de construção de uma solução que não aquela que, pela mão do Governo, se encontrava já gizada. -----

Mais, fê-lo sem explicações que permitissem entender o sentido do regime proposto, sem estudos que o sustentassem e sem um mínimo de fundamentação capaz de permitir, por exemplo, compreender a escolha das áreas abrangidas, das soluções preconizadas ou dos critérios aptos a garantir as indispensáveis uniformidade e universalidade territoriais na construção do processo e na afetação de recursos. -----

Fê-lo, em suma, sobre a ausência de todos os elementos, cuja presença, a própria Lei 75/2013, impõe. -----

2. Estando disponíveis para considerar um processo de descentralização de competências, este só o será realmente se for ponderado, amplamente consensualizado, territorialmente equilibrado, apto a contribuir para um modelo global de aproximação da administração à necessidades e aspirações das populações, acompanhado da afetação dos recursos materiais e humanos adequados. -----

Associamo-lo a um processo das regiões administrativas, capaz de promover a criação de uma estrutura governativa intermédia, dotada de competências amplas, harmonizadora de políticas e recursos. -----

Consideramos que, em Portugal, a ausência de um poder regional tem dificultado a existência de uma política verdadeiramente descentralizadora e de complementaridade. Podemos referir como exemplo – o processo de delegação de competências nos municípios, por via da contratualização, iniciado em 2008, que longe de traduzir uma orientação de descentralização, veio impor um processo forçado de transferência de encargos, subordinando às autarquias a

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

meros executores das políticas definidas pela administração central, desrespeitando o princípio da autonomia do poder local, e desaproveitando as reais possibilidades que o princípio da subsidiariedade comporta. -----

Estaremos disponíveis para abordar um processo de descentralização num momento em que aos municípios sejam asseguradas as condições reais de prossecução das suas competências próprias historicamente consolidadas, quando a contratação de trabalhadores não seja objeto de cerceamentos injustificados. Quando a realização de despesa não se encontre limitada para lá do que a gestão financeira imporia ou a autonomia do Poder Local Democrático permite. -----

3. A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do estado. -----

O Governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos. --
Condições e objetivos que, uma vez admitidos, desde logo nestas condições, configurariam uma subordinação a interesses, estratégias e políticas estranhas às próprias autarquias e à sua matriz, e que, associados à opção governativa de implementação deste processo através de “projetos-piloto”, reforçando a ideia

Palh
ATA



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de um país a várias velocidades, por si só justificariam o parecer negativo que a ANMP deu à proposta de lei apresentada. -----

O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização. -----

4. O modelo constante da proposta aprovada em Conselho de Ministros contempla um conjunto de soluções manifestamente inaceitáveis, entre as quais, e a título meramente exemplificativo, se contam: -----

- a) A gestão curricular e pedagógica, passando pela gestão de recursos humanos, gestão financeira e gestão de equipamentos e infraestruturas dos estabelecimentos de ensino de segundo ciclo, a qual, considerando as condições definidas (onde se inclui um modelo claro de subfinanciamento), visa, no essencial, transferir custos para as autarquias; -----
- b) A perda de autonomia e de competências das direções dos agrupamentos e escolas não agrupadas em detrimento do crescimento das competências municipais e supra municipais sobre as mesmas matérias; -----
- c) O afastamento dos Municípios dos processos de discussão e decisão nas matérias de segurança social, reforçando um cominho que se afigura, no essencial, apostado em que os municípios sejam meros executores de um serviço de apoio social sem que tenham a possibilidade de definir políticas locais neste âmbito; -----

Rob



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- d) A delegação, nas áreas da saúde, de competências de recrutamento, gestão, formação e avaliação dos técnicos superiores, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, numa listagem da qual apenas se exclui o pessoal médico e enfermeiro. -----
- e) A gestão das unidades de saúde (apoio domiciliário, UCC e URAP), prevendo-se aqui a “... execução de intervenções ...” o que implica a gestão de espaços e projetos, para além da gestão de infraestruturas do ACES. -----

5. Abordar este tema num quadro não negocial, limitando a participação dos Municípios e da sua Associação Nacional a uma formalidade de pouco relevo, despida de qualquer substancialidade, indiferente para a conclusão do processo, constitui um contributo para a erosão de espaços de diálogo, de confronto de ideias, de realidades e opiniões. -----

Sabemos que é possível, com pressupostos claros e em condições específicas, construir um processo de descentralização de competências capaz de servir o país, as regiões, os municípios e as populações. -----

Estamos, como sempre estivemos, disponíveis para construir a melhor solução. Com conhecimento efetivo da realidade local. Com experiência. Com seriedade. Com rigor. Com vontade de trocar ideias e construir consensos e possível construir um processo de descentralização. -----

Confiamos que, no quadro autárquico, a ANMP e, em particular, o seu Congresso (que se encontra agendado para o primeiro trimestre de 2015, continuam a ser o espaço privilegiado para a continuação desta discussão. -----

Pelo exposto, -----

Ata
Pel
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Montijo, reunida em sessão ordinária no dia 20 de fevereiro de 2015, manifesta: -----

- a) O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de janeiro de 2015; -----
- b) A necessidade de um tal regime jurídico resultar de um processo de discussão e de um quadro de consensualização (não verificados), desde logo no plano municipal, capaz de reconhecer as especificidades locais e de integrá-las num todo nacional que, atentas as matérias em causa, consiga responder à necessidade de desenvolvimento do país a uma única velocidade, minorando discrepâncias, diferenças e desigualdades; -
- c) O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios Portugueses e aos Poder Local Democrático; -----
- d) A necessidade de promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, relativamente às matérias em causa, com respeito pelos órgãos municipais e pelo princípio constitucional da autonomia municipal. -----

A presente MOÇÃO, uma vez aprovada, deverá ser remetida aos órgãos de comunicação social, a todos os Municípios, à ANMP, aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho e ao Governo." -----

Rel



**MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O senhor **Deputado Municipal – João Afonso (PSD)**, no uso da palavra, leu um **Voto de Congratulação** e uma **Declaração Política**, cujos teores abaixo se transcrevem, respetivamente: -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

“A Assembleia Municipal do Montijo reunida, no dia 20 de fevereiro de 2015, em sessão ordinária deliberou aprovar um Voto de Congratulação pela condecoração ocorrida, no passado dia 13 de fevereiro de 2015, do Grau de Comendador da Ordem do Mérito atribuída pelo Exmo. Senhor Presidente da República Professor Aníbal Cavaco Silva, à Dr^a Maria Amélia Antunes. -----

Considera esta Assembleia Municipal que, não obstante as profundas diferenças de ideias e pensamento político que afastam muitos dos atuais subscritores e autarcas, não poderá deixar de assinalar e reconhecer com agrado a personalidade honesta, determinada e convicta da agraciada. -----

Considera, igualmente, a Assembleia Municipal de Montijo que a atribuição de tão elevada distinção nacional honra os montijenses, o poder local e o papel das mulheres no exercício da atividade política. -----

Assim, propõem os membros da Assembleia Municipal do PPD/PSD a aceitação desta proposta de Voto de Congratulação e sua imediata votação.” -----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

“Exma Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Exmos Senhores Vereadores, -----

Exmos Senhores Deputados Municipais, -----

Exmos Senhores Presidentes de Junta, -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Exmos Múncipes, -----

É cousa tão natural o responder, que até os penhascos duros respondem, e para as vozes têm ecos. Pelo contrário, é tão grande violência não responder, que os que nasceram mudos, fez a natureza também surdos, porque se ouvissem, e não pudessem responder rebentariam de dor. (Padre António Vieira) -----

Vem a propósito esta citação do padre António Vieira das declarações públicas dos elementos do PS local sobre a não aprovação do orçamento municipal e a situação financeira da Câmara Municipal. -----

Diz-se que dez a falar fazem mais barulho que mil calados. -----

É altura de se voltar a rebater a argumentação de uma família que capturou a instituição Câmara promovendo medidas que as beneficia e que prejudicam o interesse coletivo. -----

A oposição (grupo de pessoas que se opõe ao poder) é central na democracia. -- Todos os sistemas têm governos, só as democracias mantêm uma oposição ativa. Indicando opções e variantes, erros e omissões, dando voz aos descontentes, a sua missão é servir de alternativa, aspeto decisivo da natureza democrática. (Prof. João César das Neves). -----

Pensemos, pois, sobre o poder montijense existente, suas opiniões e vícios. -----

Diz o Santo Papa Francisco que a magnanimidade é a virtude do grande e do pequeno que nos faz sempre olhar o horizonte é fazer as pequenas coisas de cada dia com o coração grande e aberto a Deus e aos outros, valorizar as coisas pequenas no interior dos grandes horizontes que são o reino de Deus, não temer o grandioso, e contudo ater-se também ao mínimo, é divino. -----

O nosso receio é que se perca de vista as prioridades e se verifique o aviltamento da beleza em favor dos interesses individuais. O edifício moral da

ReB



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comunidade corre o risco de cair como um castelo de cartas, o desmoronamento deste edifício é uma preocupação constante. -----

Palavras sábias! -----

A Câmara municipal é hoje contribuinte ativo para o desmoronamento do edifício moral da comunidade, é a imagem da porta fechada, faz-nos mal, separa-nos, retira-nos a alegria a liberdade e a confiança opondo cidadãos contra cidadãos. -----

A Câmara é um ente insuficiente para responder às nossas necessidades, capaz apenas de responder às necessidades dos pequenos homens, dos bajuladores e fracos de alma e não aos homens e mulheres que todo os dias nos engrandecem. -----

Prevalece a amoralidade intelectual e política. -----

À semelhança do que acontecia com o imperador Constantino no século VI em que o papado passou a funcionar dentro do mesmo âmbito familiar, no Montijo de hoje as coisas não são muito diferentes. -----

Os cargos na hierarquia da câmara não tardaram a ser ocupados por familiares da aristocracia socialista. Conseguir uma posição da câmara passou a ser uma questão de influência e eventualmente de hereditariedade. Há um tráfego de cargos onde os familiares socialistas e seus correligionários ocupam os melhores lugares, é uma Câmara do poder de alguns para o benefício de alguns onde prolifera a mundanidade em oposição ao mérito e à virtude. -----

Esta câmara está muito longe dos valores modernos. -----

Uma das ideias que mais influenciou a nossa sociedade moderna foi a crença do livre arbítrio, os Homens são livres de seguir os ditames da sua consciência sendo em larga medida responsáveis pelo seu destino. A crença no livre arbítrio

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

teve notáveis consequências comportamentais sendo a mais notável a de ter criado nas pessoas uma tendência para não se resignarem pois podem sempre melhorar. (Rodney Stark). -----

No Montijo o livre arbítrio deu lugar à resignação de muitos. -----

A Câmara tem ausência de estratégia clara e de continuidade de políticas, por preguiça intelectual, porque não está habituada a pensar de forma sistemática, vai empobrecendo o Montijo, encoberta com o foguetório e propaganda dos discursos presidenciais e na constante fuga à realidade, com clara desorientação estratégica em parte porque não existe qualquer debate político ou conhecimento. -----

No Montijo a democracia transformou-se em ditadura que de vez em quando finge que respeita a democracia. -----

O mais relevante na crise de Montijo são os problemas morais de uma Câmara incompetente e desleixada com mais poder que sabedoria. -----

A crise do Montijo tem muito pouco a ver com a crise nacional e internacional e bastante mais com a qualidade moral que se reflete na gestão política do partido socialista local. -----

A degradação ética e moral da vida pública Montijense que permitiu a alguns elementos do Partido Socialista sequestrarem o Montijo e suas gentes são a principal fonte dos nossos males. -----

Recordemos que, por exemplo, a enorme influência da Grécia antiga sobre a civilização ocidental só foi quebrada pelo lado negro da sua cultura, apesar de todo o seu génio os filósofos gregos não lograram superar no seu modo de vida as limitações morais do mundo antigo, por isso soçobraram. -----

No Montijo os exemplos desta degradação ética e moral são vários: -----

2015



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Os acordos de execução onde se violou, aparentemente, o princípio da equidade e legalidade; -----
- O permanente conflito de interesses dos membros do partido socialista local reunindo muitos deles na mesma pessoa a condição de militante do PS, funcionário camarário, autarca do PS e familiar de autarca do PS; -----
- A relação familiar direta entre o Sr. Presidente de Câmara e a Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Câmara consubstancia, salvo melhor opinião, situação de duvidosa moralidade; -----
- A delegação de poderes e competências dos vereadores do PS na referida Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Câmara aumenta essa dúvida moral; -----
- O clima de medo instalou-se e cala fundo na alma de muitos; -----
- Ostraciza-se e condena-se ao degredo todos aqueles que ousam opor-se; -----
- A desconsideração permanente aos autarcas do PSD e CDU nas várias sessões de Câmara; -----
- A acusação aos autarcas da CDU de serem corruptos; -----
- A agressão a ex- autarca do PSD; -----
- A opacidade dos atos e a falta de cultura de diálogo; -----
- O virulento aproveitamento político nas ações da sociedade civil; -----
- O aparente uso de bens públicos em atividades privadas como foi o chocante uso do autocarro da junta da União de Montijo-Afonsoeiro no passeio a Castelo de Vide; -----
- A disfuncionalidade institucional do órgão câmara onde os vereadores do PS foram, aparentemente, reduzidos à condição de assalariados públicos com cartões de autarca; -----

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- O culto da indigência intelectual como forma de controlo do voto e consequente eternização do poder; -----
- A indiferenciação entre o ente Partido Socialista e o município; -----
- O culto da falta de solidariedade bem presente nos anteriores bajuladores da Dr. Amélia Antunes que gritam agora matem-na ! ...matem-na! -----
- A falta de estratégia de uma elite predatória, subdesenvolvida e feudal. -----
- ETC, ETC, -----

Bem estiveram, assim, os vereadores do PSD ao votarem contra os orçamentos. Claramente a falência ética e moral da câmara teve como consequência a falência funcional e financeira da Câmara Municipal e os exemplos são muitos, a saber: -----

- A degradação do património histórico e cultural, disso são bom exemplo os moinhos de vento do Esteval e da maré do Cais das Faluas, hoje abandonados; --
- A degradação do parque municipal sem a devida manutenção; -----
- A degradação das nossas estradas, arruamentos e caminhos rurais; -----
- A degradação dos espaços verdes; -----
- A degradação do Parque de Exposições da Montiagri; -----
- A degradação da piscina municipal; -----
- A degradação do estádio de futebol; -----
- A degradação do edifício dos Paços do Concelho e restantes edifícios públicos;
- A degradação da frente ribeirinha; -----
- A degradação da rede de águas e esgotos; -----
- A degradação dos equipamentos e veículos da higiene urbana; -----
- A degradação dos equipamentos e máquinas de manutenção dos espaços verdes; -----

Pal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A degradação do cais dos pescadores; -----
- A degradação do parque automóvel camarário; -----
- A degradação das oficinas camarárias; -----
- A degradação das condições de trabalho dos funcionários da autarquia; -----
- A degradação dos bairros periféricos do Montijo e das freguesias; -----
- A degradação da zona histórica da cidade; -----
- A falta de apoio ao comércio local; -----
- A falta de rigor e profissionalismo na gestão dos SMAS; -----
- A falta de adequado apoio às coletividades; -----
- A falta de cumprimento das recomendações da entidade reguladora da água (ersar); -----
- O custo que os consumidores suportam na fatura da água pelo não pagamento da cliente Câmara Municipal aos SMAS; -----
- O evidente desconhecimento e estudo dos dossiers da Câmara; -----

Muitos são os exemplos! -----

Bem podem os dirigentes socialistas e seus seguidores gritar que a câmara nada deve que tem as contas equilibradas escondendo que esta nada deve porque não tem estratégia e políticas. -----

A Câmara deve abrir-se, sair de si própria e ir ao encontro dos homens e mulheres, sair da sua debilidade do seu alheamento atender às necessidades dos montijenses, responder às suas inquietudes. -----

A Câmara deveria de ser o nosso farol que ilumina de uma posição elevada uma realidade viva uma casa de harmonia e de verdade. -----

A Câmara deveria promover a cidadania como obra coletiva em permanente construção. -----

AA
12



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esta é a história que muitos querem esconder e calar. -----

Não nos calaremos! -----

Exige-se uma nova ordem, o fim do declínio e do confisco da nossa terra.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçoila (BE)**, no uso da palavra, leu uma **Moção**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

PELA SAÚDE NO MONTIJO

“As populações de Montijo e Alcochete têm vindo a assistir à progressiva desativação do Hospital de Montijo, hoje integrado no Centro de Hospital Barreiro Montijo. -----

Em 27 de Fevereiro de 2007, a Câmara Municipal de Montijo e a Administração Regional de Saúde assinaram um protocolo, que passou a integrar o Hospital de Montijo na estrutura mais global do Hospital do Barreiro, garantindo aquelas duas entidades que «O resultado global desta rede de qualificação irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um Serviço de Urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efetiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma melhor qualidade.» -----

Com esta decisão as populações de Montijo e Alcochete para além de assistirem ao definhamento do papel do seu Hospital, passaram também forçosamente a ter de recorrer aos Serviços de Urgência do Hospital do Barreiro. -----

Em 26 de Fevereiro de 2014, foi implementada, nos Serviços de Urgência do Hospital de Montijo, a Triagem de Manchester, mas os pacientes aguardam pela

Feb



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pulseira em Montijo, para depois partirem para o Barreiro, onde os aguarda um tempo de espera desesperante. -----

As urgências dos hospitais estão a abarrotar. Há doentes espalhados pelos corredores, utentes que esperam horas intermináveis para serem atendidos e, mais grave, pacientes que morrem sem assistência. -----

Também aqui no Montijo, chegam-nos relatos dolorosos e críticos do que se passa nos Serviços de Urgência, tanto no Montijo como no Barreiro. -----

Como eleitos pela população do Montijo e defendendo o concelho, os órgãos autárquicos não podem continuar a assistir impavidamente a esta situação calamitosa. A perda de valências do Hospital do Montijo é o reflexo do seu desmoronamento. -----

Perante esta situação a Assembleia Municipal de Montijo reunida a 20 de Fevereiro de 2015 delibera: -----

- Demonstrar a preocupação junto de Centro Hospitalar Barreiro – Montijo acerca da situação atual do Hospital de Montijo; -----
- Demonstrar junto do Ministério da Saúde o erro de desinvestimento na saúde dos montijenses e alcochetanos, refletido no Hospital do Montijo; -----
- Demonstrar a preocupação junto das autoridades de saúde e a incongruência que é o aumentar de população em Alcochete e Montijo e o desinvestimento a que a saúde está atualmente votado. -----
- Exigir às entidades competentes da Saúde mais respeito pelos cidadãos nos concelhos de Alcochete e Montijo.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Isabel Travessa (PS)**, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

AA
2015
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“Nos últimos meses, temos assistido à multiplicação das notícias sobre o Serviço Nacional de Saúde. Com especial incidência nos hospitais e nas urgências hospitalares. São notícias que comprovam que, em nome da reforma do SNS, se está efetivamente a desmantelar o sistema e a cortar a oferta de serviços públicos, em qualidade e quantidade. O subfinanciamento dos hospitais, as medidas avulsas e pontuais e os cortes cegos estão a degradar aceleradamente a prestação de serviços, a descredibilizar o sistema e a introduzir desigualdades crescentes no acesso dos portugueses à Saúde. Em paralelo, promove-se a utilização dos serviços privados. Basta referir que 38% das receitas da hospitalização privada vêm da ADSE. -----

Há hoje uma evidente e gritante incapacidade de resposta do SNS. Como comprova o que tem vindo a acontecer neste Inverno com o surto de gripe. Caos nas urgências. Horas de espera infindáveis. Falta de camas. Falta de médicos, de enfermeiros e de pessoal auxiliar. Falta de material e de medicamentos. Racionamentos. Demissões de chefes de serviços e de urgências, protestos e alertas sucessivos dos profissionais de saúde sobre os crescentes riscos para a segurança e a saúde dos pacientes. -----

Infelizmente, e como corolário desta incapacidade, registaram-se mesmo mortes por falta de assistência. Seja nas urgências hospitalares, nos corredores sobrelotados ou por falta de medicação. Todos conhecemos o caso dos doentes hepáticos. Só depois de uma morte e dos protestos no Parlamento é que o Governo chegou a acordo com a farmacêutica para disponibilizar a medicação - que garante a cura em mais de 90% dos casos - anunciando as novas regras para tratar a hepatite C nesta 4ª feira. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A insatisfação dos profissionais também está a crescer. Juntando-se a casos como o São João ou o Garcia de Orta, 28 dos 33 chefes de serviço do Amadora-Sintra apresentaram esta semana demissão, em protesto contra as más condições de trabalho. Há pelo menos dois anos que alertavam para a falta de profissionais e a contínua degradação das condições de trabalho. Uma situação que o presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo garantiu publicamente que não conhece e que rejeita. Um dia depois, ficámos a saber que o Diretor Clínico de Santa Maria também se demitiu, três meses depois de estar no cargo. E ainda hoje, a manchete do DN dava conta de que desde dezembro o Garcia da Horta está sem médico radiologista na urgência das 20 às 8h da manhã, um serviço considerado fundamental. -----

O Governo continua contudo a garantir que não há qualquer problema. Não há crise nas urgências. Não há falta de pessoal nem falta de condições. Não há racionamento. Há apenas situações pontuais, 'picos' que resultam de situações imprevistas, como o frio extremo ou a gripe. O resultado desta verdadeira negação da realidade é que o Ministério da Saúde tem corrido atrás dos problemas, com respostas tardias e remendos de gravíssimas situações que nunca deveriam sequer ter acontecido, se tivesse sido implementada uma verdadeira reforma do SNS. Uma reforma racional, participada e transparente, com o envolvimento de todos os parceiros, que garanta a manutenção da qualidade e da oferta de serviços públicos de saúde para todos, como desde sempre temos vindo a defender no Partido Socialista. Porque o direito à Saúde é um direito constitucional que tem que ser garantido e preservado enquanto função essencial do Estado social. -----

AA
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A situação do nosso Concelho não foge ao panorama nacional. Com uma exceção que importa destacar: a Unidade de Cirurgia de Ambulatório do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo. Fruto de um investimento de dois milhões de euros no Hospital do Montijo – depois do protocolo assinado em 2007 entre a Autarquia e o Ministério da Saúde - esta unidade foi agora considerada uma das melhores do país pela Entidade Reguladora da Saúde, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação em Saúde (SINAS). Trata-se de um projeto de sucesso que resulta do empenho de todos os profissionais de saúde que nele participam e que assume uma importância estratégica para o Montijo. -----

Estratégica e urgente é também a requalificação do Serviço de Urgência Básica do nosso Hospital, onde as debilidades são crescentes. O recurso à contratação de médicos tarefeiros para assegurar o seu funcionamento, sem a existência de médicos especialistas de suporte para prestar apoio – em mais uma decisão em nome da racionalidade financeira - está a comprometer seriamente a capacidade de resposta do serviço, visível até nos cuidados mais básicos. Esta é uma preocupação transmitida ainda esta semana pelo Presidente da Câmara ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital. -----

Atendendo a que no Hospital do Barreiro persiste a sobrelotação e o caos nas urgências – no dia 16 um comunicado dava conta de um novo pico de afluência – e que foi anunciada a implementação de um plano de reorganização, uma solução evidente seria a aposta na Urgência Básica do Montijo como verdadeira alternativa ao Barreiro. Permitiria não só desbloquear e complementar a oferta, como rentabilizar os recursos do Centro Hospitalar e aproximar o serviço à população. Nesse sentido, a Autarquia solicitou à administração do Centro Hospitalar uma reunião, já agendada, para um diálogo construtivo em torno de

Feb



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma solução que permita potenciar a unidade da nossa cidade numa resposta integrada e articulada com o Centro Hospitalar. -----

Como sempre têm defendido, o Executivo Socialista e o PS continuarão a lutar pela defesa do SNS e por uma oferta de serviços de saúde de qualidade e capacidade de resposta no Concelho. É um compromisso que vamos continuar a honrar. Manter o SNS, uma conquista da nossa Democracia, tem que ser uma prioridade. Um serviço prestado através de uma utilização racional e sustentável dos meios disponíveis, no quadro de uma gestão pública eficiente e responsável, baseada em políticas e estratégias estruturantes e sustentáveis que garantam a sua universalidade.” -----

O senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Joaquim Batalha (CDU)**, leu uma **Intervenção Política**, que abaixo se transcreve: -----

“Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Senhores Vereadores, -----

Senhores Deputados Municipais, -----

Digníssimos Munícipes, -----

Boa noite, -----

Fazer o balanço de uma Freguesia como Sarilhos Grandes, que está fora do status-quo instituído neste concelho não é fácil. -----

Temos uma dinâmica própria que não acompanha nem é acompanhada pela Câmara Municipal, porque temos um programa próprio para Sarilhos Grandes, estamos entrosados com os trabalhadores da freguesia, para tornar a freguesia de Sarilhos Grandes, uma freguesia diferente, daquela que encontramos. -----

AM
Rel
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estamos ligados ao movimento associativo e à população de Sarilhos Grandes. – O nosso trabalho tem sido difícil porque não temos uma Câmara Municipal que olhe para o coletivo das freguesias do concelho do mesmo modo, queremos todos ser tratados do mesmo modo, mas todas somos diferentes, com problemas diferentes que urge resolver. -----

Continuamos com o nosso trabalho diário na maioria das vezes com mais de 12 horas de trabalho do executivo, para que à freguesia não falte nada dentro das nossas possibilidades. -----

Este trabalho do Executivo não é remunerado, este executivo ainda não recebeu um cêntimo do que tem direito, pois se o fizer, decerto que terá de fechar o seu mandato com dívidas do seu exercício, isso nós não vamos deixar a não ser que nos imponham ou nos limitem na nossa ação, mas se isso se vier a verificar cá estaremos para lutar por Sarilhos Grandes. -----

Mas, vamos lá, ao balanço da nossa atividade, pois é para isso que estou nesta Assembleia Municipal, porque todos vós têm direito de saber o que se passa nas freguesias do concelho do Montijo. Eu e Sarilhos Grandes fazemos a nossa parte porque queremos dar a conhecer o que é a nossa gestão, fazemo-lo junto das populações e agora nesta Assembleia. -----

Passados quase um ano e meio desde a nossa tomada de posse, e como todos sabem, porque já referi em outras intervenções, Sarilhos Grandes, ainda está muito limitada na sua ação, pelas dificuldades criadas. -----

Foi priorizado no primeiro ano do nosso mandato, a inventariação das dificuldades e problemas da freguesia, sendo que a questão financeira que foi criada a Sarilhos Grandes tinha de ser controlada para podermos desenvolver a nossa atividade com regularidade. -----

Pal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Hoje, podemos dizer que não temos dinheiro, mas temos o problema financeiro controlado. -----

Na Assembleia de Freguesia de Sarilhos Grandes, temos quem vote contra o Orçamento da Junta de Freguesia com a justificação que este Executivo não faz investimento. Mas que investimento? Com um orçamento de 115.000€, o menor orçamento das freguesias do nosso concelho, quando cerca de 71.000€, é para despesas com pessoal. Quando o que recebemos do acordo de execução não chega aos 41.000€. -----

Nós temos orçamento mas não temos dinheiro para investimentos, isso toda a gente da freguesia sabe, ou só alguns não o sabem e que obrigatoriamente deveriam saber. -----

Como todos sabem as nossas dívidas continuam a crescer por força do atual Executivo não receber as suas compensações, no entanto estamos a cumprir os planos de pagamento de dívidas a fornecedores, à CGA e ADSE, queríamos terminar o nosso mandato sem dívidas, estamos empenhados nesse objetivo. ---

Minhas senhoras e meus senhores, -----

Em agosto de 2014, assinamos o Acordo de Execução com a Câmara Municipal do Montijo, e até ao momento, não recebemos os equipamentos necessários para o cumprimento integral do Acordo, nomeadamente uma carrinha de 3500Kg com basculante e um trator com os equipamentos necessários para as tarefas de limpeza e arranjos dos caminhos rurais e tarefas de carga de maior porte. -----

Não temos o cartão para gasóleo prometido pelo senhor Presidente que acompanharia a carrinha de 3500 Kg, no entanto como já temos uma carrinha doada, falta-nos o combustível. -----

MA
Pel
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ainda quanto ao trator prometido, gostaríamos de saber para quando a sua entrega à Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes? -----

Queremos planear o trabalho e intervenção na freguesia mas sem os respetivos meios dificilmente os poderemos concretizar. -----

Quanto ao nosso trabalho, no âmbito do acordo de execução, podemos dizer que a freguesia está mais limpa desde que possuímos a carrinha. -----

É bom referir que de agosto de 2014 a dezembro de 2014, os nossos trabalhadores estavam a carregar lixos e areias em carrinhos de mão, era inconcebível este procedimento porque a câmara Municipal do Montijo, não tinha uma carrinha disponível, nem se preocupou em alternativa alugar uma temporariamente para esse serviço. -----

Hoje, podemos dizer que conseguimos debelar a praga do lixo grosso fora dos contentores e espalhado pela freguesia, com um esforço desmedido dos trabalhadores, já retiramos mais de 30 toneladas de lixo que se encontrava espalhado na freguesia, temos mais de 98% do lixo grosso recolhido na nossa freguesia e controlado. -----

Implementamos um programa de sensibilização junto da população com uma carta a todos os moradores de Sarilhos Grandes, para o novo serviço de recolha de lixo grosso à porta, e disponibilização para quem tem transporte, um local nos lavadouros com um contentor onde podem colocar esse tipo de lixo. -----

Colocamos em quase todos os contentores de lixo espalhados pela freguesia, 150 autocolantes informativos dos serviços de recolha de lixo da freguesia e de sensibilização para não colocarem lixo fora dos contentores e ainda cerca de 50 placas em locais estratégicos. -----

Em complemento, criamos rotas semanais de recolha deste tipo de lixo por toda

Feliz



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a freguesia, sendo que em locais críticos temos a preocupação de passar mais do que uma vez por semana. -----

Para além disso o Presidente da Junta de Freguesia, percorre a freguesia por inteiro quase todos os dias da semana, e, resolvemos com os trabalhadores algumas anomalias detetadas nos locais percorridos. -----

Alertamos as entidades policiais GNR, para determinado lixo que se encontrava na freguesia ligado a componentes de automóveis, que não podem ser colocados nas lixeiras municipais. -----

Sabemos que têm atuado junto das oficinas automóveis da freguesia para a sensibilização de não depósito desses resíduos junto dos contentores ou espalhados pela freguesia. -----

Estamos a vencer a batalha do lixo grosso. -----

Quanto à varredura das ruas da freguesia, implementamos rotas específicas para os trabalhadores da limpeza percorrerem, são varridas no mínimo as ruas uma vez por semana e algumas duas vezes por semana. -----

Sarilhos Grandes está mais limpo, este é o sentimento da população de Sarilhos Grandes. Não é preciso dar o serviço a empresas privadas, basta fornecer os meios. -----

Podemos dizer que este nosso segundo objetivo está a ser cumprido como o planeado, só é pena não termos tido as condições para termos iniciado mais cedo, perdemos um ano e o esforço foi maior, mas está feito. -----

Mas nós continuamos a trabalhar para a população, e gostaríamos de lhes referir duas iniciativas recentes promovidas pela Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes e que estão a decorrer: um concurso de fotografia, e, para a comunidade escolar da freguesia, um concurso de trabalhos coletivos nas

AA
Pelo
P1



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

escolas sobre o tema Páscoa. -----

Estamos ligados com a comunidade escolar, para desenvolver atividades e resolver alguns dos seus problemas. -----

No apoio ao movimento associativo, o nosso empenho e disponibilidade tem sido total dentro das nossas possibilidades, muitas vezes não correspondido pelo poder municipal. -----

Como todos sabem Sarilhos Grandes não tem espaço em condições para a prática desportiva, necessitamos urgentemente de um polidesportivo para a Lançada e o arranjo do existente, com as condições necessárias de segurança para a prática desportiva. -----

As nossas crianças e jovens se querem praticar desportos têm que se deslocar para fora da freguesia, e muitos deles por falta de condições financeiras das famílias estão limitados na concretização do que gostam de fazer. -----

Louvamos e apoiamos a juventude desta terra que tem dado cartas aos mais velhos, assumindo responsabilidades importantes em direções das coletividades e associações. -----

São jovens que estão na direção da AMUT, que têm desenvolvido um trabalho incansável para dotar essa coletividade de atividades ligadas à cultura e de aproveitamento da sua criatividade. -----

Têm uma escola de música que começa a dar os seus primeiros passos, mas com algumas dificuldades. A sua Junta de Freguesia tenta dar-lhes todo o apoio e meios ao seu alcance, mas não pode ir mais longe, mas sentem muito a falta de apoio da sua Câmara Municipal, para as suas atividades, esta juventude precisa de nós. -----

Não esquecer que a AMUT tem uma banda, que tem participado em muitos

Pal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eventos patrocinados pela Câmara Municipal do Montijo, muitas delas a título gratuito, quando nós sabemos, que algumas bandas que participam em eventos promovidos pelo município são pagas. -----

Não chega uma pequena oferta no dia do seu aniversário para pagar o que esta coletividade contribui para o enriquecimento cultural da população de Sarilhos Grandes e do concelho e a divulgação que a banda faz do nosso município, aquando das suas deslocações. -----

Não basta termos um programa cultural rico no centro do concelho, quando as periferias são relegadas para o plano do esquecimento. Nós temos um património cultural e associativo a defender, não basta estarmos disponíveis para os apoiar quando os nossos interesses e protagonismos políticos têm de ser reafirmados. -----

Temos uma coletividade, o Vasco da Gama da Lançada, com um misto na sua direção de homens e mulheres, com muita experiência e outros jovens, que não se consegue desenvolver porque a sua sede está em terrenos privados. -----

Tem um projeto da gaveta pago pela coletividade, com a promessa da Câmara Municipal de que ele seria importante para a concretização de construção de uma nova sede. -----

Esta coletividade precisa de um equipamento desportivo, nomeadamente um polidesportivo para dar seguimento às necessidades dos seus sócios e população da Lançada, que não têm qualquer estrutura para a prática desportiva. -----

O Juventude Futebol Clube Sarilhense, também esta coletividade apostou recentemente numa direção de gente jovem com uma dinâmica própria. -----

Formaram novamente uma equipa de futebol, que está a disputar o

AM
PAG
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

campeonato da INATEL -----

É uma direção com ideias novas para Sarilhos Grandes, o facto do seu campo de futebol agora recuperado ser de terra batida e não ser o ideal para a prática do futebol, temos de começar a pensar que esse espaço deveria ser melhorado com um relvado para que possamos também desenvolver atividades com os mais jovens e menos jovens da freguesia. -----

O campo de futebol está em terrenos privados e é preciso arranjar soluções para resolver esse problema. Só a Câmara Municipal do Montijo pode ajudar a resolver esta situação. -----

Não podemos, deixar de apoiar esta nova camada de diretores jovens de coletividades. -----

O mais perigoso é deixa-los sem apoios. -----

Não podemos deixar que se desmotivem por não conseguirem ultrapassar as barreiras burocráticas do poder instituído. -----

Temos uma Associação de Reformados também com atividades regulares, mas que também ela está limitada ao espaço onde se encontra, num rés do chão de um prédio, um espaço que é pequeno para os objetivos traçados pela sua Direção. -----

Têm um terreno cedido pela Câmara Municipal, têm condições financeiras próprias para a construção, mas neste momento precisam de que lhes executem o projeto, já solicitaram várias vezes à Câmara Municipal os meios técnicos para a execução do projeto, o tempo vai passando e a vontade de resolver o problema desta Associação não se concretiza. -----

E por fim, temos uma Comissão de Festas, que tem desenvolvido um trabalho excelente na organização das nossas festas populares de Sarilhos Grandes. -----

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Também aqui a Junta de Freguesia tem apoiado o seu trabalho com a disponibilização dos meios técnicos e materiais que a Junta dispõe, para além do apoio de dispensarmos a receita do aluguer do espaço público cedendo-o integralmente à Comissão de festas e ainda com a cedência graciosa de algumas licenças. -----

Continuamos a apostar na organização espontânea da população na organização de uma Comissão de Festas, autónoma do poder local, mas sem descurarmos o nosso apoio. -----

O apoio e participação do movimento associativo nas iniciativas promovidas pela Junta de Freguesia, tem sido relevante para a concretização das mesmas. Foi nos desfiles das crianças das escolas e infantários da nossa freguesia, no Carnaval; -----

Foi nas comemorações do aniversário da Freguesia de Sarilhos Grandes; -----

Foi nas comemorações do 25 de Abril; -----

Foi no dia da Criança; -----

Foi na Festa de Natal; -----

Foi o apoio para a constituição de um coro infantil; -----

Foi na disponibilidade das salas para reuniões do Executivo da Junta com a população, etc. -----

Meus senhores e minhas senhoras -----

A propósito de uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia com o apoio da AMUT, para a constituição de um coro infantil com as nossas crianças da Freguesia, gostaria de relatar um episódio caricato, já para não falar da falta de respeito institucional entre os órgãos autárquicos que já não nos espanta por já estarmos habituados, e que não faz sentido de acordo com os valores

AA
P
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

envolvidos. -----

No seguimento da experiência positiva que foi a criação de um coro de crianças das nossas escolas, apoiado pela JFSG e desde a primeira hora pela AMUT, com a sua escola de música para atuarem na festa de natal, que movimentou quase meia centena de crianças e que nos proporcionaram um apontamento coral e musical relevante apesar do curto espaço para a sua concretização. -----

Como não queremos deixar cair a continuidade desta iniciativa e devido ao interesses das crianças e famílias na continuação deste coro e porque o trabalho do professor e maestro tem um custo para o coro, e a coletividade também tem custos com a disponibilização de uma sala para o efeito, decidimos propor à Câmara Municipal do Montijo com email enviado ao Senhor Vereador Francisco Santos, a elaboração de um protocolo tripartido ente a Câmara Municipal do Montijo a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes e a AMUT, em que a Junta de Freguesia comparticipava com mil euros por ano, a Câmara Municipal com dois mil euros por ano e a AMUT e o professor/maestro se comprometiam a apresentar resultados num espaço de tempo a acordar entre as partes. -----

A Junta de Freguesia ainda se disponibilizava na divulgação do coro e das suas possíveis atuações. -----

Mas o imprevisível aconteceu, recebemos um email, não do Senhor Vereador do Pelouro, a quem enviamos o email, mas da Chefe de Divisão da Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, com a indicação de que teríamos uma reunião marcada para hoje e que o tema do coro seria abordado nessa reunião por indicação do Senhor Vereador Francisco Santos. -----

Quando na reunião íamos entrar na abordagem do nosso pedido, para uma possível concretização a Dra. Filomena, responsável pela Divisão da Cultura,

Cal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Biblioteca, Juventude e Desporto, informou-nos de que tinha instruções do senhor Vereador de que a nossa solicitação não teria qualquer apoio da Câmara Municipal. -----

Já nada nos estranha desta Câmara, mas delegar em responsáveis de serviços, respostas políticas que devem ser dadas por responsáveis políticos e não por técnicos da Câmara, não nos parece razoável para um bom relacionamento institucional entre os órgãos, decerto que o atual Vereador quando Presidente da Junta, não veria com bons olhos esta forma de trabalho. -----

As ações são para quem as toma, e decerto que a população de Sarilhos Grandes as saberá avaliar. -----

“Acreditamos que estas parcerias são fundamentais para o desenvolvimento cultural da nossa cidade e do nosso concelho. Esperamos que em conjunto possamos continuar a desenvolver mais ações no futuro.” -----

Esta afirmação foi enviada em nome do Senhor Vereador Francisco Santos ao Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes em 06 de fevereiro de 2015. -----

Em que ficamos? Como diz o nosso povo, é só para inglês ver! -----

É muito difícil gerir uma autarquia, quando para além das dificuldades que já temos ainda temos de levar respostas negativas sem justificações plausíveis, de quem deveria procurar em conjunto resolver dificuldades que as suas Juntas de Freguesia têm. -----

Continuamos a achar que o relacionamento institucional, e, as formas de resolução são inadequadas para o bom funcionamento das autarquias que representamos. -----

Tenho aqui mais dois casos gritantes, que vos gostaria de relatar. Pedimos apoio

MA Pal
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à Câmara Municipal para comparticipar ou arranjar som para o desfile de carnaval das crianças das escolas da freguesia, em 29 de janeiro de 2015, recebemos duas respostas no mesmo dia (4 de fevereiro de 2015) uma do Gabinete da Senhora Vereadora Clara Silva, a **solicitar informação do valor a pagar com o aluguer do som, por forma a avaliar financeiramente o pedido**, outra do gabinete do Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor: **o município não dispõe do equipamento de som pretendido, pelo que não é possível satisfazer o vosso pedido.** -----

Em que ficamos? -----

Outro caso refere-se a um pedido de material em falta no serviço de higiene Urbana da freguesia, ou seja os meios necessários para a recolha do lixo que seria da competência da Câmara porque até ao momento não recebemos da Câmara, o equipamento necessário à recolha de lixo. -----

O pedido foram 5 vassouras, 100 sacos de lixo de 120 litros e 100 sacos para papeleiras. -----

A resposta do Chefe da Divisão foi a seguinte: **informa que foram entregues à Junta de Freguesia 5 vassouras e tendo em conta o acordo de parceria elaborado entre a Câmara Municipal do Montijo e a Junta, não é possível ceder mais consumíveis.** -----

O que queremos saber é se esta resposta foi transmitida pelo senhor Vereador Francisco Santos ao Chefe de Divisão, se o foi, então diga se este procedimento corresponde ao acordado entre a Câmara Municipal do Montijo e a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes. -----

A sensação que temos é que esta Câmara Municipal não consegue acompanhar a dinâmica que a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes tem, por isso se

Pal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

descarta com muitos não para Sarilhos Grandes. -----

Nós, não estamos cá só para dizer o que está mal, queremos também valorizar alguns dos trabalhos, que foram efetuados pela Câmara Municipal, nomeadamente a reparação do depósito de água e a sua envolvente, com o corte total das árvores a nosso pedido e que estavam a tapar o depósito e as suas raízes e que ainda estavam a deteriorar o muro do depósito, o muro da Junta de Freguesia e da escola contígua, por isso, solicitamos a continuação dos trabalhos com a reparação dos muros da escola e da junta, ficando a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes responsável por futura manutenção, referida no acordo de execução. -----

Valorizamos o corte de algumas canas na freguesia em locais críticos, mas pedimos também a sua continuação, porque ainda persistem em alguns pontos canaviais que desfeiam a nossa freguesia e prejudicam a visibilidade dos automobilistas e peões. -----

Valorizamos os trabalhos de tapar buracos no asfalto em algumas ruas da freguesia, mas gostaríamos a continuação desses trabalhos porque temos muitas ruas com buracos. -----

Obrigado.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues (PSD)**, no uso da palavra, colocou as seguintes questões, que a seguir passo a transcrever: -----

“Exma Senhora Comendadora, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo, restante Mesa, senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros Municípes. -----

AA
Pely
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Começo como é evidente por dirigir e felicitar a Senhora Comendadora Maria Amélia Antunes, por ter sido agraciada com a Comenda da Ordem de Mérito. ---
As Ordens de Mérito Civil tem o objetivo de galardoar atos ou serviços meritórios, praticados no exercício de quaisquer funções e prestados numa das seguintes áreas: social, educação, agrícola, comercial, serviços e industrial, que merecem especialmente ser distinguidos. Estas Ordens possuem vários graus, que são os seguintes, por ordem ascendente: Medalha, Oficial, Comendador, Grande-Oficial e Grã-Cruz. -----

Como Montijense e Deputado Municipal independente do PSD, quero trazer aqui as minhas palavras e de alguns Montijenses, que sei que tal como eu, se encontram verdadeiramente satisfeitos e honrados por esta condecoração, que independentemente das diferenças ideológicas, não pode obstar a um verdadeiro e sentido de reconhecimento de valor, pelo esforço e desinteresse despendido por si, a favor da nossa comunidade. -----

Na convicção de que não serão extraídas mais conclusões que as do rigor e do reconhecimento, afirmo que os restantes eleitos da bancada do PSD, nesta Assembleia, lhe dirigem igualmente um sincero e reconhecido voto de parabéns”. -----

Ainda no uso da palavra, colocou algumas questões ao Executivo Municipal, as quais passo a transcrever: -----

“Gostei da atitude que o Senhor Presidente da Câmara Municipal teve em relação às Comemorações dos 50 anos dos Forcados Amadores do Montijo, foi uma coletividade que eu acompanhei durante muitos anos. Tenho conhecimento de que existe um espólio de antigos aficionados relativamente à tauromaquia, como: livros, revistas, cartazes e outros documentos, referentes à

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

feira brava que se encontram uns na biblioteca, outros no arquivo municipal. Deveria ser criado um museu ou uma secção na biblioteca e tentar recolher esses documentos, seria de todo o interesse. -----

Também gostava de ser informado, sobre o que se passa concretamente sobre os parquímetros, porque estes estão sem utilização. -----

Também gostaria de saber em que condições, é que a passadeira de peões foi feita, junto ao Hospital. -----

Perguntar também sobre a devolução das cauções dos SMAS aos consumidores, consultei o site dos SMAS e não encontrei nada sobre este assunto. -----

Relativamente ao Carnaval, não acho correto ir fazer um desfile com as crianças no Fórum Montijo, quando nós temos um centro na cidade, com comércio local.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Quanto às declarações proferidas pelo PSD, não vão ter resposta da nossa parte, é mexer em coisas que aqui já foram referidas e clarificadas. -----

Quanto à Moção apresentada pelo BE, relativamente à organização das urgências do Hospital do Montijo, é uma situação que nós estamos a acompanhar com alguma proximidade. -----

A cirurgia de ambulatório, é um serviço público de excelente qualidade, que vem na sequência de um protocolo que estabelecemos com a Administração Regional de Saúde e que efetivamente conduziu a esta grande estrutura de excelência e também tivemos oportunidade de trocar umas impressões sobre o funcionamento das urgências. Temos agora uma reunião que nos permitirá aprofundar e acompanhar mais este trabalho, porque isto é claramente uma

AA
Pal
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

organização do hospital, tem a ver com as competências do hospital, não tem a ver com as competências da Câmara Municipal. Mas obviamente que a Câmara Municipal deve acompanhar e não deixaremos de o fazer. -----

Quanto às questões que foram aqui colocadas pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, Joaquim Batalha, já trocámos algumas impressões e existem algumas visões diferenciadas, porque o senhor tem uma visão e continua a insistir nela. -----

Quanto ao trator, é uma questão clara e objetiva, o trator não é possível comprar pela Câmara Municipal, porque quer o PSD, quer a CDU, votaram contra o orçamento da Câmara. Assim vai ter que esperar para ter esta situação resolvida, que objetivamente a Câmara quer comprar e quer colocar ao serviço da Junta de Sarilhos Grandes. Temos pena que os partidos da oposição não nos acompanhem. -----

Quanto à questão do polidesportivo, é também uma situação que como sabe foi discutido consigo na reunião de preparação do Orçamento. Tivemos oportunidade de no PPI, que propusemos para 2015, identificar e individualizar o investimento no polidesportivo de Sarilhos, essa intervenção também está prevista no PPI, que infelizmente não está aprovado. Mas isso não quer dizer que não possamos utilizar o nosso PPI de 2014 transposto para 2015 e utilizar as verbas que temos para as diversas intervenções nos polidesportivos, para fazer melhoramentos e estamos a trabalhar para isso. Dizer também que temos esse trabalho a ser desenvolvido em termos de intervenção, não no polidesportivo da Lançada, mas na recuperação do polidesportivo de Sarilhos Grandes. -----

Quanto aos apoios que o senhor Presidente de Junta diz que a Câmara não atribuiu, estou em desacordo, nós atribuímos inúmeros apoios às coletividades,

Relg



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quer em Sarilhos, quer nas outras freguesias. As restrições em termos de receita e também em termos de queda de receita são significativas e isso revela um esforço da Câmara Municipal. Dizer por exemplo, no caso da Comissão de Festas, no ano passado duplicámos a verba de apoio às festas de Sarilhos Grandes, como às restantes freguesias do concelho. -----

Quanto à questão que fala do desrespeito institucional, concretamente à reunião que teve com a Chefe de Divisão da Cultura, eu vou falar com o senhor Vereador e ver o que se passa. -----

Relativamente ao apoio do som, a verdade é que não temos som para apoio e essas questões logisticamente não podemos apoiar e a senhora Vereadora falando connosco, criamos a possibilidade de contratar fora esse som e foi isso que a senhora Vereadora lhe apresentou, não existe contradição nenhuma, existe claramente uma tentativa de ajudar a freguesia. -----

Quanto às questões das canas e das valas da freguesia, como é evidente nós temos vindo a trabalhar com todas as freguesias, no sentido de manter as drenagens das valas e sempre que a sua freguesia tem identificado as dificuldades, nós temos sempre vindo a encontrara as soluções. -----

Quanto às questões do senhor Deputado Alfredo Rodrigues, a passadeira de peões junto ao hospital é pintada. Estamos agora num procedimento de pintura de passadeiras na cidade e essa obviamente vai ser reforçada. Informar ainda que a passadeira está desenhada tendo em conta as regras do Código da Estrada. -----

Quanto aos parquímetros, o sistema está a funcionar, mas tem algumas debilidades, nós temos vindo a atuar mais no ponto de vistas das multas e da contraordenação. -----

AA Cab
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à devolução das cauções dos SMAS, nós já devolvemos as cauções de acordo com a lei. -----

Quanto à questão do Carnaval, a Câmara Municipal do Montijo não teve nenhum envolvimento com o Carnaval do Fórum.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, colocou uma questão ao Executivo Municipal, o seguinte: -----

“Pretendo saber se a inspeção levada a cabo pela IGF – Inspeção Geral de Finanças, já foi concluída ou se ainda está em execução.” -----

O senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Joaquim Batalha**, no uso da palavra, disse: “Quero referir que no pedido de apoio que nós fizemos à Câmara era para o apoio na contratação de equipamento de som a montar nas duas carrinhas da Junta de Freguesia. -----

O senhor Presidente não leu o nosso email, quando deu a resposta, porque nós recebemos um email do gabinete da senhora Vereadora Clara, no dia 04 de fevereiro às 10h e 20m, que diz: “ Solicito informação do valor a pagar com o aluguer do som por forma a avaliar financeiramente o pedido.” -----

Depois recebemos às 20h e 14m o email do gabinete de apoio do senhor Presidente que diz: “No seguimento do vosso email, incumbe-me o senhor Presidente da Câmara Municipal de informar de que o Município não dispõe de equipamento de som, pelo que não é possível satisfazer o vosso pedido.” -----

Que a Câmara não tinha equipamento já nós sabíamos, por isso é que pedimos apoio. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O que se passa aqui, é que quem não vota a favor do orçamento não tem apoios, agora tem é que dizer isso concretamente aos Sarilhenses.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, em resposta à senhora Deputada Ana Filipa Mota, disse: “Desde o início do mandato, que temos a inspeção continuamente na autarquia, ainda continua e não tem previsão de conclusão, assim que tivermos o relatório levaremos como é obrigatório à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, quatro documentos (uma Moção do PS, uma Moção da CDU, um Voto de Congratulação do PSD e uma Moção do BE), que foram previamente distribuídos. -----

Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos supracitados documentos, tendo os mesmos sido **admitidos por unanimidade**. -----

Seguidamente, procedeu-se à **discussão e votação**, tendo os mesmos obtidos as seguintes deliberações: -----

MOÇÃO, apresentada pelo PS, alusiva ao Regime Jurídico de Delegação de Competências nos Municípios e Entidades Intermunicipais no Domínio das Funções Sociais

O senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso palavra, leu uma **Intervenção**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

AA
Reg
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“A Lei 75/2013, de 12 de setembro, ao apontar apenas as atribuições dos Municípios/Freguesias/Entidades Intermunicipais, remeteu para a lei a enumeração das competências em concreto que aquelas entidades poderão vir a exercer, quer através da transferência, por via legal. -----

Os Municípios, nos termos do n.º 2 do artigo 23º, têm atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, na energia, nos transportes e comunicações, na educação, no património, cultura e ciência, nos tempos livres e desporto, na saúde, na ação social, na habitação, na proteção civil, no ambiente e saneamento básico, na defesa do consumidor, na promoção do desenvolvimento, no ordenamento do território e urbanismo, na polícia municipal e na cooperação externa. -----

Dos domínios de atuação previstos, só quatro áreas são concretizados: educação, saúde, segurança social e cultura. Porquê estas áreas e não outras? Ou porque não elencar todas as competências dentro dos domínios de atuação previstos? -----

O Decreto-Lei 30/2015, de 12 de fevereiro, em causa é, deste modo, redutor quanto ao âmbito e às expectativas geradas em torno da Lei 75/2013, a qual ficará, desta forma incompleta e impossibilitando os Municípios de assumir outras responsabilidades que não aquelas que serão, com a presente iniciativa legislativa, regulamentadas. -----

Está em causa, um processo de «descentralização» assente na delegação de competências. -----

Ao optar-se pela figura da delegação para veicular a intervenção dos municípios nas atividades que, na verdade, correspondem às áreas com maior impacto no plano da proximidade face aos cidadãos e munícipes, torna-se legítimo

Cal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

interrogar sobre quais as atividades prestacionais de proximidade e eminentemente «municipalizáveis» é que o legislador cogitará reservar para uma transferência legal com carácter definitivo e universal (artigo 114º da Lei 75/2013), a qual, isso sim, é tributária da consumação do princípio da descentralização territorial. -----

É que, verdadeiramente, não estamos, com o Decreto-Lei 30/2015, perante uma descentralização. A delegação de competências é conjuntural, efémera, geradora de desigualdades, discrepâncias e divergências de atuação e não propicia uma verdadeira reforma do Estado e da Administração, abrangendo todo o território e todas as comunidades locais, fundada num efetivo objetivo descentralizador. Tudo porque a delegação nunca poderá ser vista como uma forma de descentralização «originária», não operando uma verdadeira transferência de competências, mas tão só uma «permissão» de exercício das mesmas. -----

E esta «permissão» concretiza-se, por via contratual e por um prazo que, em circunstâncias normais, deve coincidir com o mandato do Governo. -----

Todavia, a menos de um ano do final do mandato, é do conhecimento público a intenção do Governo em celebrar, com alguns Municípios, contratualizações na área da educação. -----

Desconhecemos as «circunstâncias excepcionais e devidamente fundamentadas» que estarão na base de tal decisão mas para além da insegurança jurídica que tal opção pode originar – o n.º 3 do artigo 126º da Lei 75/2013 prevê que os outorgantes possam promover a denúncia do contrato no prazo de 6 meses após a tomada de posse do Governo – é o serviço público que é prestado às populações que poderá sofrer a instabilidade indesejável e incompatível com a

AA
Paly
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

melhoria de qualidade no serviço que se pretende em qualquer processo de exercício de responsabilidades, neste caso, sob a forma delegada. -----

E este aspeto pode ter tanta ou mais importância, quando no Decreto-Lei 30/2015, de 12 de fevereiro, se prevê que a contratualização pode prever a transferência da titularidade dos equipamentos. Ora, não nos esqueçamos que estamos no âmbito da delegação de competências. O que acontece a este património quando a delegação terminar? Quais os efeitos de uma reversão?! – Acresce ainda que, presentemente e como é do conhecimento público, o que está em causa são contratualizações no âmbito da educação, quando, não foram resolvidas as questões e constrangimentos apontados no último processo de contratualização com a celebração dos contratos de execução, exatamente na mesma área. -----

Aliás, frise-se que o Decreto-Lei 30/2015, não refere essas situações pelo que presumimos que as mesmas continuem, nos mesmos termos e condições. -----

De salientar ainda a inovação relativamente à Lei 75/2013, de 12 de setembro. O Decreto-Lei 30/2015 prevê a possibilidade da contratualização poder ser implementada através de projetos-piloto, destinado a um número limitado de municípios ou entidades intermunicipais. De legalidade duvidosa - diploma regulamentador vai para além do diploma que lhe dá origem, tal disposição, a ser consagrada, carece de concretização relativamente aos critérios subjacentes à seleção das entidades que farão parte de projetos-piloto. -----

Sublinha-se ainda o facto, sendo este um aspeto essencial, do Decreto-Lei em apreço se mostrar desacompanhado em precedência e não se encontrar devidamente instruído com os devidos e necessários estudos a que se refere o n.º 3 do artigo 115º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por

Redy



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

remissão do n.º 2 do artigo 122º do mesmo diploma legal, estudos esses cuja elaboração naturalmente precede, em termos lógicos e cronológicos, o processo delegatório, pois que visam garantir a observância do princípio constitucional e legal da subsidiariedade, de que o citado n.º 3 do artigo 155º do Anexo I da Lei 75/2013, é manifestação normativa a densificação legislativa, concretizando-o em sede de conformação da delegação de competências por via de contrato interadministrativo delegatório. -----

-Refira-se que o Decreto-Lei 30/2015, de 12 de fevereiro, é redundante relativamente aos procedimentos inerentes às futuras delegações, porquanto a Lei 75/2013 já contempla uma tal temática, estatuidando sobre a afetação dos meios humanos, técnicos e financeiros à prossecução das competências delegadas, o que vale por dizer que a estatuição do Decreto-Lei 30/2015 é supérflua. -----

O mesmo se refira aos princípios subjacentes à negociação, celebração, execução e cessação dos contratos. Todas as fases da contratualização obedecem aos princípios da igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos. -----

Ora, prevendo-se no n.º 2 do artigo 2º do anteprojeto, a possibilidade de contratualizar poder ser implementada através de projetos-piloto (possibilidade que, tal como referimos, nos suscita dúvidas de legalidade) destinado a um número limitado de municípios ou entidades intermunicipais, os princípios supra elencados – designadamente da igualdade e da não discriminação, só se verificarão se, na mesma disposição se consagram critérios para seleção de municípios/entidades intermunicipais. -----

AA
P
17



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acresce, ainda, a propósito do cumprimento de tais princípios, a omissão de norma que assegure a todos os municípios/entidades intermunicipais, as mesmas condições para o exercício das novas responsabilidades. -----

Referimo-nos, a título de exemplo, a uma delegação de competências que abranja infraestruturas. O diferente estado de conservação de edifícios, obriga, naturalmente que, ao serem transferidos, os mesmos devam estar em boas condições, ou, se tal não acontecer, tem o município recetor que ser compensado financeiramente desse facto. -----

O mesmo pode acontecer quando a delegação envolva a transferência de recursos humanos. Há que prever as situações em que os recursos humanos a transferir são insuficientes, ou estejam perto da idade da reforma! -----

Entende-se, pois, que o Decreto-Lei 30/2015 não se pode limitar a reproduzir os princípios consignados na Lei 75/2013, mas, pelo contrário, para os concretizar teria que criar regras que efetivamente assegurem o seu cumprimento. Em causa estão aspetos que não podem ser deixados à discricionariedade das partes. -----

Em particular, saliente-se: -----

O artigo 4º referente aos recursos financeiros, não apenas não define ou adianta critérios, como prevê a eventualidade de repartir com o Estado Central os ganhos de eficiência que venham a ser alcançados, facto inédito e inaceitável. -----

O artigo 5º do Decreto-Lei 30/2015, de 12 de fevereiro, refere a possibilidade de existir transferência da titularidade do património. O que acontece a este património quando a delegação terminar? -----

Relativamente à eventual transferência de recursos humanos para os



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municípios, no quadro da delegação contratual, importa sublinhar que o normativo legal em causa deverá ser aditado no sentido de consagrar regra específica e precisa segundo a qual o pessoal transferido, a alocar ao exercício das competências delegadas, não deverá ser considerado e contabilizado e não deverá revelar para efeitos de cômputo e determinação do limite ou montante total máximo das despesas públicas municipais com pessoal, para efeitos de redução de trabalhadores municipais, e ou para efeitos de controlo de recrutamentos, sob pena, uma vez mais, de severos prejuízos para os Municípios e para a qualidade e qualificação dos serviços públicos prestados pelos entes municipais, designadamente em áreas essenciais para a vida comunitária e para o bem-estar coletivo. -----

Quanto às matérias a delegar, EDUCAÇÃO – questiona-se a sua boa compatibilização/articulação com o Decreto-Lei 144/2008, de 28 de julho. -----

Acresce ainda o facto de se omitir qualquer referência à educação pré-escolar, às atividades de enriquecimento curricular, ao mesmo tempo que não se distingue os vários ciclos de ensino, sendo que, por exemplo, a ação social escolar e infraestruturas do 1º ciclo do ensino básico são já competências municipais. -----

Quanto à construção de equipamentos do ensino básico e secundário, surge-nos a dúvida já acima referida. Qual o destino destes bens quando a delegação de competências terminar? Saliente-se que, e relativamente ao 2º e 3º ciclo do ensino básico e ao ensino secundário, o mecanismo delegatório competencial por via contratual é já conhecido e mostra-se concretizado e experimentado, mediante a adesão voluntária de cerca de 100 municípios ao figurino dos contratos de execução, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28

AA
Pal
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de julho, conforme, em especial, os seus artigos 1º, 2º, 12º e 13º. -----

De facto, e mediante a celebração e outorga de contratos de execução com o Estado, através do respetivo Ministério da Educação, cerca de uma centena de Municípios assumiu, de forma livre, voluntária e contratualizada, um conjunto de tarefas, responsabilidades e competências em áreas particularmente relevantes da Educação, inseridas na respetiva atribuição do Estado, designadamente ao nível do pessoal não docente das escolas básicas e do ensino pré-escolar, da gestão do parque escolar de estabelecimentos do 2º e 3º ciclos do ensino básico e das atividades de enriquecimento curricular. -----

Como é consabido e comumente reconhecido, inúmeros Municípios apresentam legítimas razões de queixa, no âmbito dos aludidos contratos de execução, em vários domínios, relacionados quer com o seu enquadramento inicial quer com o seu incumprimento, sublinhando a insuficiência dos recursos financeiros transferidos pelo Estado, nomeadamente tendo em conta os custos de manutenção, conservação e reparação dos edifícios e instalações escolares, e bem assim a subsistência de dívidas e de pagamentos em atraso por parte do Ministério da Educação. -----

Para além disto está por fazer, com efetiva participação dos Municípios abrangidos, a monitorização, a avaliação e a apreciação do cumprimento e dos resultados concretamente alcançados por via dos contratos de execução na área educativa, à luz dos princípios da subsidiariedade, da necessidade e suficiência de recursos, da eficácia, da eficiência e da melhoria dos serviços públicos educativos. -----

Sendo certo que Municípios há, que denunciaram ou anunciaram a intenção de denunciar, ou resolver, os contratos de execução pactuados com o Estado na

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

matéria em causa. -----

Importará, antes de avançar com um novo processo de delegação de competências na área educativa, proceder à avaliação do que foi e está feito em sede de contratos de execução, quais os ganhos e mais-valias obtidos resultantes da atuação municipal e se o modelo funciona, adequando-se à satisfação das necessidades públicas nesta área de vital importância para o país, sem colocar em causa o equilíbrio e a estabilidade das finanças municipais. -----

Relativamente às matérias a delegar no âmbito da saúde – (artigo 9º), desconhece-se em absoluto qualquer planeamento estratégico setorial que sustente a opção do Governo em dispersar a realização de tarefas que constitucionalmente lhes são cometidas. -----

Trata-se de um modelo experimental, complexo e desconhecido que tendo apenas como referência «o não aumento da despesa pública», espartilha competências sem assegurar a articulação com os restantes níveis de cuidados de saúde pondo em causa a equidade e o acesso aos cuidados de saúde. -----

A delegação de competências (prevista no artigo 10º) – segurança social – não pode deixar de causar estranheza, perplexidade e apreensão. De facto, em total contraponto com o desenvolvimento da ação dos Municípios nesta área, como poder administrativo de proximidade, e em absoluta contradição com a conjuntura de grave e profunda crise social que o país vem atravessando, a nova redação literal do preceito legal contido no Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio restringir de forma muito significativa e substancial as possibilidades de atuação municipal relevante no domínio da ação e da solidariedade social, condicionando-a fortemente, ao arrepio da autonomia local e em contraste com a anterior regulação legal da matéria, inserta na Lei

AA
Pal
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Efetivamente, do confronto literal entre o disposto na alínea v), do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e o estatuído na revogada e não vigente segunda parte da alínea c), do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, resulta claro, manifesto e evidente a restrição das possibilidades de intervenção municipal no domínio da ação e da solidariedade social, impedindo a nova disciplina legislativa da matéria, agora contida no sobredito Anexo I da Lei 75/2013, uma atuação própria, singular, exclusiva e isolada dos Municípios nesta sede, e obrigando a que tal atuação em prol dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social se processe no quadro de parcerias cumulativas que os Municípios estabelecerão, em termos obrigatórios e indeclináveis, com os entes competentes da administração central e as Instituições Particulares de Solidariedade. -----

Deste modo, cremos que subsistem duas questões prévias por resolver, lógica e cronologicamente anteriores à adoção e implementação de um modelo de delegação contratual de competências dos órgãos do Estado nos órgãos municipais em tema de segurança social. -----

Por um lado, o devido e adequado enquadramento jurídico – legal da intervenção municipal no domínio das políticas ativas de solidariedade e apoio social, conforme com a autonomia local autárquica. Por outro lado, a efetiva definição e consagração de competências de articulação em rede com as entidades de economia social, a cometer aos órgãos municipais, no quadro de atuações conjugadas, integradas e complementares, a qual, porém não poderá

Pal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colocar em causa a autonomia municipal. -----

Por fim, e no que concerne à cultura – (artigo 11º), cumprirá referir que a delegação de competências dos órgãos estaduais nos órgãos municipais nesta área, e tal como se mostra enquadrada no Decreto-Lei, terá um âmbito de aplicação reduzido e um impacto bem como resultados em termos de celebração de contratos interadministrativos que a consagrem substancialmente diminutos e pouco relevantes, pelo menos em termos de número de Municípios potencialmente abrangidos, circunscrevendo-se aos entes municipais em cuja áreas existem património e equipamentos culturais do Estado abertos ao público, designadamente museus, bibliotecas e teatros nacionais. -----

Uma última nota relativamente ao n.º 1 do artigo 12º, ao prever que as novas regras não prejudicam as transferências ou delegações de competências concretizadas até à data da entrada em vigor do novo diploma, leva-nos a pensar que, por exemplo, as atuais contratos de execução no âmbito da educação mantêm-se em vigor o que significará que cerca de 90 municípios assumem determinadas competências no âmbito da educação, os 15 municípios anunciados que fazem parte do projeto piloto exercerão outras competências – ou semelhantes – mas em condições diferentes, e os restantes 188 municípios, as competências que, nos termos da lei, lhes estão atribuídas. -----

No que concerne à resolução de eventuais litígios emergentes da execução e cumprimento dos contratos interadministrativos de delegação competencial, cremos que a Lei deverá prever um mecanismo de arbitragem que permita a resolução dos conflitos que eventualmente poderão ocorrer durante a vida e dinâmica do contrato, entre o Estado e os Municípios outorgantes, com

AA
Pel
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

agilização, simplificação, celeridade e operacionalidade, em prol da defesa do interesse público, da boa administração e da regular e cabal continuidade da prestação do serviço público em áreas fundamentais do Estado Social, que são inseridas no âmbito material da delegação, no caso a educação, a saúde, a segurança social e a cultura.” -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com 19 votos a favor (10 do PS, 7 da CDU e 2 do BE), 7 votos contra do PSD e 0 abstenções. -----

MOÇÃO, apresentada pela CDU, alusiva ao Regime Jurídico de Delegação de Competências nos Municípios

Deliberação: Aprovada por maioria, com 19 votos a favor (10 do PS, 7 da CDU e 2 do BE), 7 votos contra do PSD e 0 abstenções. -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO, apresentado pela PSD, alusivo à distinção a Maria Amélia Antunes

A senhora Presidente da Assembleia Municipal do Montijo, ausentou-se da sala e dirigiu os trabalhos o 1º secretário, Pedro Carromeu. -----

O senhor **Presidente em exercício, Pedro Carromeu**, disse: “De acordo com o presente Regimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Amélia Antunes, encontra-se impedida, porque o voto incide sobre a sua pessoa, sendo assim passamos à discussão do referido Voto de Congratulação. –



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Em relação a esta matéria quero referir que, independentemente da votação que iremos ter, no nosso entender não estamos perante uma matéria pessoal, mas sim de contornos políticos. Não está em causa a pessoa, mas sim a apreciação política e de um projeto.” -----

O senhor **Presidente de Junta da União das Freguesias Montijo e Afonsoeiro – Fernando Caria**, no uso da palavra, disse: “Vou votar favoravelmente por uma simples razão, porque como autarca socialista ao longo destes 16 anos, esta justa homenagem de que a senhora Presidente da Assembleia Municipal, foi alvo é justa e refere-se ao trabalho que durante 16 anos fez no Montijo. Foi o próprio Senhor Presidente da República que o disse e foi por atos e serviços em prol da comunidade. -----

No entanto acho “enganoso” ser proposto este Voto por alguém que ao longo de 16 anos, acusou a senhora Presidente de “matar” a Praça da República no Montijo, transferir o barco para o Seixalinho, fechar um jornal, etc.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Luis Luizi (PSD)**, no uso da palavra, disse: “O meu voto tem a ver com o facto em si, o Presidente da República decidiu, homenagear a ex-presidente da Câmara Municipal do Montijo, pelo seu trabalho durante 16 anos para o Montijo. Eu, pondo de lado a minha opinião pessoal, sei dar valor às coisas em si, independentemente de estar de acordo com elas ou não. A minha postura não é essa, não me importo nada de me associar a este voto de congratulação e até o faria individualmente, pelo trabalho que fez em relação ao Montijo, embora considere que o cais foi mal

Am
P
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mudado, que a Praça da República foi arrasada, tudo isso é verdade, mas não posso negar que trabalhou honestamente e convictamente e que o Montijo também melhorou.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, disse: “Há uma coisa que na vida se chama hipocrisia política, nesse sentido o nosso posicionamento neste voto é de abstenção. Não tem a ver com coisas pessoais, tem a ver com razões políticas.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Estou estupefacto com a dificuldade que alguns democratas têm em reconhecer o mérito desinteressado e a abnegação de alguém que serviu uma terra durante 16 anos. É com honra e satisfação que faço parte da bancada do PSD, mas quero lembrar que estou aqui eleito como independente e este voto é como Montijense, de alguém que é capaz de ter a independência suficiente, ao contrário de outros que acham que isto é hipocrisia. -----
Eu, estou convicto de que daqui não serão extraídas mais conclusões do que as do rigor e reconhecimento pelo trabalho feito.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Quero dizer apenas que temos o nosso ponto de vista e a nossa convicção. Compreendo tudo o que aqui foi dito, e quero salientar que o Voto de Congratulação não nos embaraça, cada um é livre de tomar a posição que entender, como cada bancada é livre de apresentar os Votos que entender. Agora, que fique claro, o voto a favor, contra ou abstenção, é sempre um ato de

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um exercício de um direito democrático, que pode no entanto pelo seu conteúdo por em causa direitos e princípios democráticos.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Afonso (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Quero apenas que os senhores deputados olhassem e lessem o que consta no Voto de Congratulação e assim muitas das questões suscitadas deixariam de ter sentido. -----

Apraz-me muito registar e pertencer a um partido, em que tenho um Presidente da República que é insuspeito de ser Comunista, e, que teve a superioridade de agraciar também Presidentes de Câmara do partido Comunista. Isto de facto revela que não é para todos. Não é para aqueles que têm uma visão tribal da política. -----

O Senhor Presidente da República também não é suspeito de ser Socialista, portanto, esta superioridade moral do Senhor Presidente da República, contrasta muito com a pequenez daquilo que foi aqui dito nesta Assembleia Municipal. -----

Igualmente, apraz-me registar, a superioridade moral da bancada a que pertença, que noutras ocasiões, sem regatear e sem colocar em questão o mérito das pessoas em causa, não teve problemas nenhuns em juntar o seu voto, aquando da apresentação de um documento a louvar a posição do Senhor Ex Presidente de Câmara Acácio Soares. -----

E como todos sabem, eu próprio tive a oportunidade de defender publicamente a Senhora Ex Presidente de Câmara Jacinta Ricardo, quando foi violentamente denegrada em praça pública, por alguns que estão hoje aqui a falar de democracia. Igualmente, enquanto advogado defendi alguns militantes do

AA
Bel
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Partido Comunista. -----

Por isso, todos nós estamos confortáveis nas posições que assumimos.” -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (9 do PS e 7 do PSD), 9 abstenções (7 da CDU e 2 do BE) e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

Condecoração de 15 ex-autarcas, pelo Presidente da República, incluindo a ex-presidente da Câmara Municipal, em homenagem ao poder local -----

“O Presidente da República agraciou na pretérita sexta-feira o Poder Local Democrático, através da condecoração de 15 antigos autarcas, ex-presidentes de Câmara, como forma de evidenciar e homenagear o contributo decisivo que as autarquias deram para o desenvolvimento do país em 40 anos de democracia. -----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal aderem à afirmação do Presidente da República, neste ato, ao sustentar que *“Nestes 40 anos da nossa democracia, as autarquias locais deram um contributo decisivo para o desenvolvimento do país, para a melhoria das condições de vida da população, para a coesão social e territorial, construíram infraestruturas básicas, equipamentos escolares, de saúde, de desporto, de lazer, de cultura, recuperaram o património histórico do nosso país.”* -----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal sublinham, igualmente, a declaração do Presidente quando sustentou que os autarcas *“permitiram que o país avançasse para uma nova fase de descentralização de competências, fazendo a*

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

demonstração de que a proximidade permite decisões mais acertadas.” Nesta oportunidade, porém, não deixa de registar a atitude dos órgãos de soberania que, no contexto do bloco central e do “arco-da-governança”, têm contribuído de forma decisiva para a descaracterização do Poder Local Democrático, (re)criando e sucessivamente violando a legislação que no domínio financeiro, gestor, administrativo e político, tem sido produzida desde há décadas em simultâneo com os atentados aos vínculos, carreiras e remunerações na administração pública. -----

Concordando, ainda, com a explanação do Presidente da República que ao distinguir presidentes de câmara que cumpriram pelo menos três mandatos sublinhou “o pluralismo democrático do poder local” reconheceu a sua “dedicação à causa pública”, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal não podiam deixar de afastar-se claramente, coerentemente e eticamente do texto aqui apresentado, que procura capitalizar a homenagem para uma gestão coletiva e político-partidária que nos mereceu e merece, globalmente, forte censura, quer no plano formal e institucional, quer no plano das políticas prosseguidas cujo desastre – destacadas que foram da intervenção dos promotores no território – está hoje à vista. -----

Por esta razão, nos abstivemos, entendendo que dirigida a distinção presidencial a todos os autarcas, globalmente, o respeito que o Poder Local e os seus eleitos nos merecem não se compaginaria com a rejeição de um Voto de Congratulação de cujo teor divergimos.” -----

MOÇÃO, apresentada pelo BE, alusiva “Pela saúde no Montijo”

AM
Rel
A



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação: Aprovada por maioria, com 18 votos a favor (9 do PS, 7 da CDU e 2 do BE), 7 abstenções do PSD e 0 votos contra. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, que abaixo se transcreve: -----

“A bancada do partido Socialista, declara que votou favoravelmente, por se juntar às razões apresentadas na Moção do Bloco de Esquerda, querendo acrescentar, no entanto, que destacamos o empenho e os esforços realizados pela Câmara Municipal, no sentido de entrar em conversações com a administração do hospital. Situação que ocorreu muito recentemente e estando já uma nova reunião agenda para a próxima semana.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** tinha para apreciação e votação os pontos abaixo mencionados: ---

PONTO UM - Discussão e votação da proposta da Mesa n.º 01/2015 – “Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efetivo e de um Presidente de Junta de Freguesia substituto, para participar no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses” -----

PONTO DOIS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

12/2



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

PONTO UM - Discussão e votação da proposta da Mesa n.º 01/2015 – “Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efetivo e de um Presidente de Junta de Freguesia substituto, para participar no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses” -----

“De acordo com os Estatutos da ANMP, compõem o Congresso desta Associação, três delegados de cada Município associado, e que são, o Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto, o Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e um Presidente de Junta de Freguesia ou seu substituto, ambos eleitos em Assembleia Municipal. -----

Assim e a fim de representar todas as Juntas de Freguesia deste Concelho no XXII Congresso da ANMP, **propomos que se proceda à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efetivo e de um Presidente de Junta de Freguesia substituto.** -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

AA
Pal
A7



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “ Solicito às bancadas que indiquem os nomes dos Presidentes de Juntas para efetivo e suplente e informo que foram elaborados dois tipos de voto: individual e conjunto.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “A interpretação que fazemos, é que nesta sala os cinco Presidentes de Junta, estão em condições de serem eleitos. A Assembleia é soberana, independentemente, daquilo que cada bancada diz e estamos a limitar o exercício desta Assembleia Municipal e discordo do método. Todos estão ao mesmo nível e podemos escolher quem entendermos. O melhor método é dar um voto a todos e nesse voto cada um de nós coloca quem entende como Presidente de Junta efetivo e suplente. Se não for assim requeremos para o Plenário, que por votação decide qual o método que quer.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Eu subscrevo a resolução que o senhor Deputado Avelino propôs.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “As bancadas assumem essa responsabilidade, é um direito que têm. As regras têm que ser objetivas, clara e transparentes. Tem que se saber em quem se vai votar. -----

A Mesa quer que fique claro, podemos usar um voto e votar de uma só vez, colocando em primeiro lugar o efetivo e em segundo lugar o suplente ou pode haver duas votações, uma que se elege o efetivo e outra em que se elege o suplente. Mas para votar é preciso saber em quem se vai votar. As bancadas são

Leaf



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsáveis por apresentar ou não apresentar os nomes. -----

O PS, PSD e CDU têm condições de apresentar para efetivo e suplente.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, apresentou à Mesa um **Requerimento**, cujo teor se transcreve: -----

“A Bancada da CDU, requere que a votação para Presidente Efetivo e substituto, para o Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, se faça com um só voto, indicando o efetivo e o substituto, porque todos os Presidentes de Junta de Freguesia são naturalmente candidatos.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “A metodologia da Mesa é que se indique os nomes e se vote de uma só vez ou em duas vezes. O requerimento apresentado pela CDU, é que se vote de uma só vez, sem indicar nomes.” -----

Assim, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, submeteu à **votação** o **Requerimento apresentado pela CDU**, tendo o mesmo sido **aprovado com 20 votos a favor, 2 abstenções e 4 votos contra**. -----

Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, mandou distribuir os votos, tendo-se obtido a seguinte deliberação: -----

DELIBERAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO: Aprovada com **17 Votos** para o **Presidente de Junta de Freguesia efetivo**, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro – Fernando José Gouveia Caria e **16 Votos**



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para o **Presidente de Junta de Freguesia substituto**, o Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Joaquim António Batalha. -----

PONTO DOIS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos previstos no número 3 e 4, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Era uma hora e quinze minutos do dia vinte e um de fevereiro de 2015. -----

E eu, *Joaquina Maria Cezvedo Barbosa*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

Paula Amélia Antunes

----- A Presidente da Assembleia -----

Pedro Miguel Pereira Reis Camomen

----- O 1º Secretário -----

Assessora de Administração

----- A 2ª Secretária -----

